



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

## Secretaria de Administração

Portaria Nº 054-A /2014.

O PREFEITO MUNICIPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o requerimento de férias dos servidores abaixo,

### RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR os requerimentos dos servidores no Art. 2º da presente portaria, CONCEDENDO-OS, Férias Regulamentares, correspondente ao exercício de 2011, pelo período de 30(trinta) dias consecutivos.

Art. 2º - Relação dos servidores com respectivos cargos e matrículas:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOSÉ AILTON DA SILVA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSEFA NILZA OLIVEIRA MORAES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ARMANDO DIONÍSIO DE ALMEIDA

JUCILEIDE DE ALMEIDA

EDSON MORAES DE OLIVEIRA

MARIA ROSEANE VILELA SABINO

JOSEILDA SILVA BARROS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

MARIA QUITÉRIA DE COUTO

PINHEIRO LUCAS DA SILVA

DJALMA BIU DOS SANTOS

ADERSON JOSÉ DA SILVA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA JOSÉ DE SOUZA

LUCIMAURO FRANCISCO DOS SANTOS

LUCINEIDE CARMELITA DE SOBRAL

GENIVAL BEZERRA DE LIMA

CÍCERO ECIO DE SALES

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais conforme data do requerimento do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 29 de Janeiro de 2014.

  
FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
PREFEITO